



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 015/2024,

DE 27 DE MAIO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **considerando o Dia Santo de Corpus Christi** celebrado neste ano de 2024, no dia 30 de maio,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de junho de 2024;

Art. 2º – Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos de plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior;

Art. 3º – Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 27 de maio de 2024.


Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal